




Poder Legislativo  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA  
*Evolução e Transparência!*  
ADM 2023/2024



Portaria nº 052/2023

**PUBLICADO EM**  
19/07/2023  
  
Assinatura

“Dispõe sobre o adiantamento de 13º salário do servidor André Luiz Ribeiro da Silva, na forma que especifica e dá outras providências.”

O senhor, ADENILSON JOSÉ E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jussara – Goiás, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** que o servidor pertence ao quadro de servidores da instituição fazendo *jus* ao recebimento de 13º salário;

**Considerando** que o pagamento é realizado pela Administração Pública na data do aniversário;

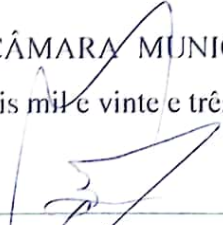
**Considerando** que foi solicitado pelo servidor e que não há óbice legal para o adiantamento.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Adiantar o pagamento de 13º salário para o servidor **André Luiz Ribeiro da Silva**, juntamente com o salário do mês de julho de 2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA-GO, aos dezoito e três dias do mês de julho de dois mil e vinte e três. (19-07-2023).

  
\_\_\_\_\_  
**Adenilson José e Silva**  
-Presidente-